

Ofício 241/2014

Assunto: Regularização dos Pagamentos de bolsas FNDE; Monitoramento das equipes de bolsistas FNDE.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

Ilmo/as. Sr/as.

Coordenadores de Cursos MEC/RENAFORM – SEB/SECADI – Matriz 2014

Vimos, por meio deste, expor e solicitar o que abaixo segue:

- 1- Conforme ofício 221/2014, remetido em 23/09/2014, comunicamos que obtivemos novas orientações e esclarecimentos do MEC no último dia 24.
- 2- O SISFOR permanece aberto para a inclusão das equipes dos cursos, cuja responsabilidade é de cada coordenador/a.
- 3- As pendências das bolsas FNDE serão regularizadas e pagas retroativamente tão logo o FNDE homologue os pagamentos autorizados pelo FORPROF via SISFOR.
- 4- A autorização (atribuição do FORPROF) ocorrerá somente após a) a inclusão das equipes no SISFOR (atribuição de cada coordenador/a) e b) a entrega da documentação solicitada no ofício 222/2014 (atribuição de cada coordenador/a), o que deverá ocorrer o mais breve possível.**
- 5- A partir do mês de novembro o único documento a ser entregue mensalmente no FORPROF será o **Relatório mensal de atividades**. Não sendo necessária a cópia da tela “Composição da Equipe”. A data para entrega do relatório fica estipulada **no último dia útil de cada mês**.
- 6- Exclções de bolsistas deverão ser informadas via ofício **no último dia útil de cada mês**.
- 7- Inclusão de novos bolsistas deverão ser informadas via ofício, anexada a documentação comprobatória dos requisitos. A data para entrega desta documentação fica estipulada **no último dia útil do mês de início das atividades**.
- 8- Segue em anexo a este ofício a Resolução nº23 de 24 de outubro de 2014 – Regulamenta o novo fluxo para o pagamento das bolsas FNDE SEB/SECADI.

Seguimos atentos às orientações do MEC e novas solicitações que eventualmente se façam necessárias serão encaminhadas conforme as demandas que se apresentarem.

Assinado, em nome de:

Professora Marie Jane Soares Carvalho
Coordenadora COMFOR/UFRGS